



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 04 - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Itacurubi, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação e Abertura do prazo para recurso do Resultado Preliminar, referente ao EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 002/2024:

1. Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação

Resultado Preliminar – Etapa de Habilitação					
Colocação	Proponente	Natureza	CPF do Proponente	Modalidade	Situação
1º lugar	Michel da Silva Nunes	Grupo ou coletivo sem CNPJ	023.520.800-02	Show musicais: bandas, músicos ou grupos	HABILITADO
1º lugar	Patrícia Machado Medeiros	Grupo ou coletivo sem CNPJ	992.592.650-53	Tradição e Folclore: Cavalgada da mulher	HABILITADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.1. Não há vaga destinada para cotas e não houveram mais inscritos na modalidade de Tradição e Folclore. Posto isto, a proponente **Patrícia Machado Medeiros**, representante de Grupo ou Coletivo sem CNPJ **ocupará a vaga destinada à Ampla Concorrência**.

1.2. Não houveram outros inscritos para ampla concorrência na modalidade "Show Musicais: bandas, músicos ou grupos". Assim, o proponente **Michel da Silva Nunes**, representante de Grupo ou Coletivo sem CNPJ, **ocupará a vaga destinada à Ampla Concorrência**, com fulcro no item 4.3. do Edital de Premiação nº 002/2024.

2. ABERTURA DO PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

2.1. O Prazo para Recurso do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação (prevista no item 10 do Edital): **27/06/2024 a 03/07/2024.**

2.2. Os recursos de que tratam o item 10.3. deverão ser apresentados pelo proponente **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação do resultado preliminar, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo o recurso administrativo da decisão após esta fase. O recurso deverá ser enviado, em formato PDF, para o e-mail: smec@itacurubi.rs.gov.br **OU**, ainda, entregue pessoalmente, em envelope etiquetado e lacrado, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, em Itacurubi/RS, de segunda à sexta, das 7h às 13h, com o assunto **RECURSO REFERENTE AO EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 002/2024 – ETAPA DE HABILITAÇÃO**, destinado à Comissão de Seleção e Avaliação.

2.3. Os recursos que não forem apresentados dentro do prazo, **não serão aceitos.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.4. O resultado definitivo da Etapa de Habilitação e publicação das propostas homologadas, **será divulgado no dia 04/07/2024.**

Registre-se. Publique-se.

Itacurubi, 26 de junho de 2024.

Gelso dos Santos Soares

Prefeito Municipal de Itacurubi

MRS
Raquel Lourenço
Secretária de Educação
e Cultura
Portaria 056/2024

Secretaria Municipal de Educação e Cultura